



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 1045/2018
DATA: 10/12/2018

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5183

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.289.120,00, na Secretaria Municipal de Educação.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5183** que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.289.120,00, na Secretaria Municipal de Educação, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 261/2018, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, (inciso I do artigo 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). Essa matéria está amparada pela lei nacional nº 4320 e pela constituição federal, e está em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e artigo 147 e seguintes do Regimento Interno. **Conforme sugerido pela Orientação Contábil nº 235/2018, faremos Redação Final corrigindo a redação do Artigo 2º, substituindo onde consta Inciso II, substituir por Inciso IV.**

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2018.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5183**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2018.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

DENIS SANSON
Membro